



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## AUTÓGRAFO Nº 0023/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

(Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo)

### “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

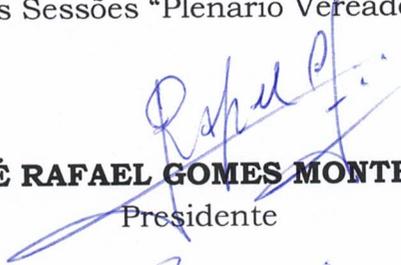
#### A P R O V A:

**Artigo 1º** - Para o Exercício de 2025 serão aplicadas as mesmas alíquotas constantes da Lei Municipal nº. 84/03, de 28 de julho de 2003.

**Artigo 2º** - O recolhimento do IPTU poderá ser feito pelo contribuinte em até 2 (duas) parcelas.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 02 de junho de 2025.

  
**JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**

Presidente

  
**LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

  
**RENATO CARLOS LEATI**

1º Secretário

  
**CLÁUDIO DA ROCHA DOS SANTOS**

2º Secretário